

PORTARIA DE Nº 409, DE 20 DE ABRIL DE 2022

*Nomeia os membros da JARI
(Junta Administrativa de
Recursos de Infrações) do
município de Brejo da Madre de
Deus e dá outras providências.*

Roberto Abraham Abrahamian Asfora, Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 7º, 16. P.U e 17º da Lei Federal nº9503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito, e os artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 503/2019.

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os senhores a seguir como membros efetivos da JARI do Departamento de Trânsito Municipal de Brejo da Madre de Deus:

- a) **O senhor Jose Eleutério Filho - Mat. 2114-1 Guarda Civil Municipal** - servidor do órgão fiscalizador de trânsito conforme dispõe a lei municipal nº503/19.
- b) O Senhor **Jadiel Fellipy de Araújo Calumby - Portaria nº402/2022- Engenheiro**- com conhecimento na área de trânsito e portador diploma de nível superior em engenharia civil como membro efetivo conforme dispõe a lei municipal nº503/2019.
- c) O senhor **Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento - OAB-PEº 37.690- Advogado**, representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito OAB - Seccional Santa Cruz do Capibaribe, conforme dispõe a lei municipal nº503/2019.

Art.2º- O Presidente da JARI será escolhido através de eleição ou aclamação dos membros titulares.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 20 de abril de 2022

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito Municipal